

RESOLUÇÃO Nº 6601/2022

PROCESSO N.º 20709/2019-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANINDÉ

INTERESSADA: IONELE MARIA CRUZ DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 12/09 A 16/09/2022

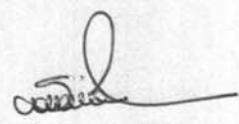
EMENTA: APOSENTADORIA-VENCIMENTO. ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 COMBINADO COM O § 5ª DO ART. 40 DA CF COM A REDAÇÃO DA EC 20/1998.; ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005; LEI MUNICIPAL Nº 1.918/2006; ART. 71, DA LEI Nº 1.190/92, ART. 64, DA LEI Nº 2.069/2008. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de interesse da Sra. Ionele Maria Cruz da Silva.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria dos votos, **autorizar** o registro do ato de fls. 102, datado de 29/08/2019, expedido pela Exma. Prefeita de Canindé, publicado no D.O.M em 03/09/2019, concedendo Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. Ionele Maria Cruz da Silva, com proventos integrais, no valor mensal de R\$ 5.208,65 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), devendo constar a data do início do benefício, qual seja o dia 03/09/2019, bem como **notificar** o gestor, nos termos do Relatório Voto, parte integrante da presente decisão.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua devida apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.



Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2022.



Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE



Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR



Fui presente:
Leilyanne Brandao Feitosa
**PROCURADOR(A) DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE**